



AUGUSTO CÉSAR

ESPECIALISTA EM CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS INSTITUCIONAIS

augusto@augustolima.com.br

(91)9982-8013

www.augustolima.com.br

“Me chame de Doutor”, “Me respeite, sou um Doutor”. É “doutor” aqui, “doutor” ali. Nunca uma palavra – um título acadêmico, para o bom entendedor – foi tão vulgarizada em nosso país. Quer demonstrar respeito para alguém? Chame-o de DOUTOR.

Um exemplo disso ocorreu em uma visita de um presidente brasileiro a Espanha. O cerimonial da presidência da República entregou a lista das autoridades que compunham a comitiva brasileira ao cerimonial do Rei. Quando o mesmo já ia se afastando para tomar as devidas providências, retornou e perguntou ao cerimonial brasileiro se todos eram DOUTORES. Constrangimento geral. Foi pedida de volta a lista para que fosse reformulada com os respectivos cargos. Lá, o cargo de DOUTOR tem a mais alta relevância e não é qualquer um que tem o direito de usar o mesmo. Não é dito e nem usado de forma leviana como no Brasil.

Aqui o problema começa ao se querer fazer um convite, enviar uma carta, uma petição, um cumprimento, e também na conversação em um evento público ou social onde se encontram autoridades. É comum a pessoa se perguntar qual o PRONOME DE TRATAMENTO que deve empregar, em meio às dezenas de expressões que se convencionou considerar as MAIS RESPEITOSAS.

Penso que é uma falsa idéia considerar os pronomes de tratamento como necessários para MANIFESTAR RESPEITO pelo cargo público que uma pessoa ocupa. Esses cargos, em uma democracia, são conferidos pelo povo e nenhum deles representa autoridade sobre pessoas; representam apenas responsabilidade pelo cumprimento da Lei no setor específico da autoridade respectiva.

O respeito pelo cargo de uma autoridade, ou pela autoridade da mesma, ou pela pessoa que exerce a autoridade, consiste em respeitar a Lei por cujo cumprimento ela é responsável, e não em chamá-la de DOUTOR ou de EXCELENTÍSSIMA.

Como dito, os pronomes de tratamento são expressões do distanciamento e da subordinação em que uma pessoa voluntariamente se põe em relação a outra, a fim de agradá-la e ensinar um relacionamento cortês e quem sabe, conseguir algum favor.

O principal pronome de tratamento, consagrado universalmente e o único que as pessoas



AUGUSTO CÉSAR

ESPECIALISTA EM CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS INSTITUCIONAIS

augusto@augustolima.com.br

(91)9982-8013

www.augustolima.com.br

comuns devem usar como necessária manifestação de respeito, não importa a quem estejam se dirigindo, é SENHOR e SENHORA usando-se sempre o tratamento direto. A expressão VOSSA SENHORIA, pela razão acima exposta já emprestaria uma ênfase desnecessária à superioridade e, no meu entender, deveria ser evitada.

O homem comum, mesmo quando se dirige ao Presidente da República (e eu já fiz eventos com três e nunca os chamei de DOUTOR), ou quando fala dele, não deve utilizar mais que SENHOR PRESIDENTE e O SENHOR PRESIDENTE. Então seria perfeitamente polido e respeitoso o tratamento na frase: "Senhor Presidente, o Senhor pode conceder-me uma audiência?", e o mesmo é válido para o tratamento com qualquer autoridade, inclusive juizes, reitores, deputados e senadores.

É de notar, e isto eu acho muito importante, que também no tratamento que se dá ao reitor de uma universidade pode ser obrigatório o emprego daqueles anacrônicos pronomes de tratamento apenas para os professores e funcionários da universidade, que são seus subordinados, e para a burocracia, se a universidade for federal, estadual ou municipal. No caso de se tratar de uma universidade particular, apenas se o seu Conselho Universitário criar um Protocolo contendo tal determinação estaria o seu corpo docente obrigado a empregar o pronome "Magnífico Reitor" ou "Vossa Magnificência". Portanto, nesse caso, se você quer chamar o seu reitor de Magnífico com propriedade, apresse a aprovação do Protocolo da sua Instituição estabelecendo tal preciosismo.

Os alunos das universidades tanto públicas quanto privadas, quando dirigem seus requerimentos ao Reitor, não estão obrigados a tratá-lo por "Vossa Magnificência" nem a endereçar sua petição "Ao Magnífico Reitor" uma vez que não pertencem à Instituição, apenas a frequentam. O tratamento que devem dar ao Reitor é apenas SENHOR REITOR.

O emprego indevido de DOUTOR é comum entre a gente mais humilde e sem instrução, e por funcionários mal preparados, que associam a palavra DOUTOR a um status social ou a um nível de autoridade superior ao seu. Essas velhas divisões não são condizentes com a democracia.

É necessário lembrar que não existe lei (recente houve um caso de um juiz que baixou uma



AUGUSTO CÉSAR

ESPECIALISTA EM CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS INSTITUCIONAIS

augusto@augustolima.com.br

(91)9982-8013

www.augustolima.com.br

norma para ser chamado de Doutor) que obrigue uma pessoa comum a tratar uma outra por Doutor. Esse tratamento só é obrigatório nos meios acadêmicos para aqueles que fizeram defesa (antigamente pública) de TESE DE DOUTORADO. Tão pouco um tratamento discriminatório desse tipo poderá ser um dever de Civilidade ou de Boas Maneiras. Quando estabelecer um novo relacionamento, limite-se simplesmente ao uso de SENHOR ou SENHORA.

O TÍTULO DE DOUTOR PODE SER CASSADO. O DE SENHOR E SENHORA NUNCA!

Augusto Cesar é Especialista em Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos Institucionais (www.augustolima.com.br), professor da UEPA para o curso de Secretariado Executivo Trilíngue. CV: <http://lattes.cnpq.br/4932785716921679>